



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Divisão de Planejamento da Alimentação**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 015.00887582/2025-11

Interessado: Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, Coordenadoria de Alimentação Escolar, Divisão de Planejamento da Alimentação

Assunto: PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO (inciso VIII, art. 75, Lei Fed. 14.133/21)

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Trata-se de processo por meio de dispensa de licitação em caráter emergencial, com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos regularmente matriculados em unidades escolares da rede estadual de ensino para o município de Itú.

Cumprindo o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, informamos que a despesa está compatível com a Lei nº 17.898 de 09/04/2024, a qual institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 – 2027; com o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA nº 1.036, de 30/09/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e **os futuros dispositivos legais que fixará as despesas e as diretrizes do exercício de 2026.**

A despesa ora solicitada onerará a dotação orçamentária de 2026, conforme abaixo:

Programa de Trabalho - 12.368.0815.6172.0000;

Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: A Definir no Momento da Reserva

Valor Total para o presente exercício: R\$ 4.249.114,38 (Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Quatorze Reais e Trinta e Oito Centavos).

Sendo assim, a despesa está adequada aos objetivos, prioridades e metas previstas para o período, não infringindo quaisquer de suas disposições.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Juliana Bolaina Burque de Araujo
Assessor I
Divisão de Planejamento da Alimentação - DPALI

Nathália Ferreira
Assistente III
Divisão de Planejamento da Alimentação - DPALI

Aline Correia dos Santos
Chefe de Divisão - Substituto
Divisão de Planejamento da Alimentação - DPALI

Rudmila Cruz Filardi
Coordenador - Substituto
Coordenadoria de Alimentação Escolar - COALE

Nayla Verissimo Neves
Diretor
Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - DIISE



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bolaina Burque De Araujo, Assistente III**, em 05/01/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Ferreira, Assistente III**, em 05/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Correia Dos Santos, Chefe de Divisão Substituto**, em 05/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudmila Cruz Filardi, Coordenador Substituto**, em 05/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayla Verissimo Neves, Diretor**, em 05/01/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093758470** e o código CRC **E571115A**.